

PROGRAMA DE FOMENTO - RETOMADA DO AUDIOVISUAL CARIOCA 2021

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

NO CASO DE PROPONENTE PESSOA FÍSICA

1. ANEXO II - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DA PROPONENTE PESSOA FÍSICA ASSINADO COM FIRMA RECONHECIDA;
2. Cópia do RG;
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do Cartão PIS ou inscrição do INSS;
5. Cópia do comprovante de residência (serão consideradas documentações emitidas por Associações de Moradores).

NO CASO DE PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

1. ANEXO I - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DA PROPONENTE ASSINADO COM FIRMA RECONHECIDA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE;
2. Cópia dos atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor e Ata da última Assembleia de eleição de diretoria) da PROPONENTE, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ);
3. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (no caso de MEI);
4. Cópias da cédula de identidade e do CPF dos responsáveis legais pela PROPONENTE;
5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (www.receita.fazenda.gov.br);
6. Prova de regularidade da empresa proponente com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certidão de Regularidade Fiscal - CRF) (www.caixa.gov.br);
7. Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
8. Certidão Negativa de Débito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda (Certidão do ISS);
9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União expedida pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria Geral da Fazenda

Nacional/Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

10. Certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro;
11. Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;
12. Certidão de Regularidade Fiscal/Certidão Negativa de Débitos – CND expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda (Certidão do ICMS);
13. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas da PROPONENTE, em face de trabalhadores menores de 18 anos (a ser obtida junto à Delegacia Regional do Trabalho).

OBS.: Alternativamente, a PROPONENTE pode se utilizar da Declaração prevista no Decreto nº 23.445 de 25/09/03, e envia-la em papel timbrado, datado e assinado pelo representante legal da PROPONENTE, nos termos abaixo:

*“De acordo c/ o Decreto Municipal nº 23445 de 25 de setembro de 2003, a empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº (número), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) (nome do representante), portador(a) da Carteira de Identidade nº (número) e do CPF nº (número), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? sim () não ()”.*

14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho;
15. Contrato de cessão de direitos do(s) autor(es) à PROPONENTE ou, se não houver, carta de cessão de direitos termos abaixo (ambos com firma reconhecida), se o Produto Final for Obra Audiovisual:

“Eu, (nome do autor), portador(a) da carteira de identidade nº (número) e do CPF nº (número), autor da obra (nome da obra), registrada na Fundação Biblioteca Nacional sob o nº (número do registro), AUTORIZO a empresa produtora (razão social), inscrita no CNPJ nº (número), representada legalmente por (nome do representante legal), portador(a) do CPF nº (número), a utilizar o argumento supracitado para a produção da Obra Audiovisual intitulada (nome da obra).”

16. Registro da obra na Fundação Biblioteca Nacional – FBN, se o Produto Final for Obra Audiovisual. No caso do registro ainda não ter sido emitido, enviar protocolo da solicitação junto à declaração nos seguintes termos:

“Declaro para os devidos fins que tenho ciência da necessidade de entrega do(s) registro(s) do(s) roteiro(s), argumento(s), e/ou sinopse(s) na Fundação Biblioteca Nacional – FBN e me comprometo com a entrega à RioFilme tão logo que a FBN emiti- los. Neste íterim, forneço o(s) protocolo(s) do(s) requerimento(s) de registro.

Responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal”.